



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD
Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - CE
P 90040060 - Porto Alegre - RS
PREDIO 12106

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Magnífico Reitor

A Comissão Permanente de Pessoal Docente, por deliberação do plenário, resolveu aprovar a solicitação de alteração de regime de trabalho **para 40h/semanais**, por prazo indeterminado:

Docente:

Departamento:

Unidade:

Alteração de Regime de trabalho com vigência e efeitos a partir do primeiro dia subsequente a data da emissão da portaria, mediante aprovação pelas instâncias técnicas competentes, do Plano de Trabalho, Projeto de Pesquisa e/ou Extensão e demais requisitos obrigatórios, em consonância com o Decreto n° 20.910/1932, Constituição Federal, art. 5°, XXXVI.

De acordo com as disposições das Decisões n°s 071/92 e 473/10 do Conselho Universitário.

Homologado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente.